



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1562, de 18 de outubro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.1991, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.004689/2012-44,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 12.11.2012 a 11.05.2013, de ELLEN PORTO PINTO, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Francisco Beltrão, matrícula SIAPE nº 1508106, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciência e Tecnologia Agroindustrial, na Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, na cidade de Pelotas - RS, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor